ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 36/2025

VEREADOR(A): Lívia dos Santos Menezes

Denomina Rua no Povoado Tanque e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **"JOÃO FRANCISCO RODRIGUES"**, a atual Rua conhecida popularmente como "ESTRADA DE ZÉ PELENGO", localizada no Povoado Tanque, neste município; tendo como coordenadas geográficas: iniciais 10°59'42.5"S 37°43'17.6"W e 10°59'38.2"S 37°43'07.9"W, no Povoado Tanque, neste município; (Fonte das coordenadas Google Maps, acesso em 02 de junho de 2025, às 10:40 hs).

Art. 2º – A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - SEMDU, tomará as providências necessárias para aposição da placa nas citadas artérias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 02 de junho de 2025.

Lívia dos Santos Menezes
Vereadora